

I N F O R M A T I V O – C S M P F Nº 1 0 2

11ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA

Início: 24/5/2021 (17 horas)

Fechamento: 31/5/2021 (9 horas)

PRESENTES: O Presidente Augusto Aras, os Conselheiros Humberto Jacques de Medeiros, Maria Caetana Cintra Santos, Alcides Martins, José Bonifácio Borges de Andrade, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino Neto, José Adonis Callou de Araujo Sá, José Elaeres Marques Teixeira e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen e a Corregedora-Geral Elizeta Maria de Paiva Ramos.

| INDICAÇÃO | Processo | Interessado(a) | Assunto | Relator(a) | Decisão |
|--------------------------------|------------------------------------|---|--|--|---|
| | <u>173/2020-14</u> | Procuradoria da República no Rio de Janeiro | Indicação de representante do Ministério Público Federal para o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PEPDDH /RJ. Prejudicado. | Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen | <p>Por maioria, pela prejudicialidade do feito, considerando o voto total pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro do Projeto de Lei Estadual nº 1.061/2019 e a pendência da apreciação do mesmo na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, podendo ser renovado se o voto vier a ser derrubado</p> <p>Os Conselheiros Maria Caetana Cintra Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram</p> |
| RELATÓRIO DE ATIVIDADES | Processo | Interessado(a) | Assunto | Relator(a) | Decisão |
| | <u>147/2021-77</u> | 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF | Relatório de atividades da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Exercícios de 2018, 2019 e 2020. | Cons. Mario Luiz Bonsaglia | <p>Por maioria, ciente</p> <p>Os Conselheiros José Bonifácio Borges de Andrade, Maria Caetana Cintra Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram</p> |

O procedimento abaixo citado **recebeu destaque** e foi adiado para a próxima sessão presencial:

| INDICAÇÃO | Processo | Interessado(a) | Assunto | Relator(a) | Destaque |
|------------------|------------------------------------|------------------------------------|---|-----------------------|---|
| | <u>143/2021-99</u> | Procuradoria da República em Goiás | Indicação de representante do Ministério Público Federal para o Comitê Estadual de Goiás do Fórum Nacional da Saúde do CNJ. Indicado: Dr. Ailton Benedito de Souza. | Cons. Alcides Martins | Cons. José Elaeres Marques Teixeira, José Adonis Callou de Araújo Sá, Cons. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto |